



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE  
2025.

**MESA EXECUTIVA:**

**JORGE TORQUATO JUNIOR**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Senhores Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Neuza Costa Souza para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 002/2025, de 19 de fevereiro de 2025, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 20 de fevereiro de 2025, às dez horas e trinta minutos, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 018, 019 e 020/2025: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 052/2025, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2025, de 17 de fevereiro de 2025, Súmula: Altera as Leis nº 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências. Nesse momento o vereador Carlos Junior solicitou ao Presidente que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei nº 018/2025 na íntegra. Pedido negado pelo Senhor Presidente. Projeto de Lei nº 019/2025, de 17 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o município de Assaí, a receber em doação o imóvel de propriedade de Daniela Kazuma Suguimoto e dá outras providências; Projeto de Lei nº 020/2025, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o município de Assaí, a receber em doação o imóvel da Sociedade dos Amigos de Assaí – SAMA e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E OUTRAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação dos projetos inseridos na pauta da presente sessão extraordinária, conforme artigo 164 e seguintes. O senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Após saudar a todos manifestou sua indignação por estar sendo discutido um projeto dessa natureza nesta Casa e ainda em regime de urgência, questionou qual a urgência em votar um projeto criando cargos em comissão? E ainda questionou os vereadores do por quê estarem votando esses projetos, e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

sugeriu que deixasse a população vir até esta Casa e se manifestar quanto a esse tipo de matéria e não essa Casa votar projetos que não tem motivo nenhum para ser votado em regime de urgência. Falou também sobre seu pedido de leitura do projeto na íntegra, o que foi negado pelo presidente, uma vez que a população quer saber qual a finalidade desse projeto e que se sente envergonhado de fazer parte de uma câmara como essa, que não há diálogo entre os vereadores e as decisões sendo tomadas por seis vereadores. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki em resposta ao vereador Carlos Junior disse ao vereador que fale por si e não envolva os demais vereadores em sua oratória e que fale apenas em seu nome e trabalhe conforme sua consciência. Nesse momento houve discussão entre os vereadores e o Presidente interviu solicitando ordem na Casa e solicitou ao vereador Carlos que se manifestasse no momento oportuno e que não interrompesse os demais vereadores, mesmo porque está apenas seguindo o Regimento Interno da Casa. Usando seu tempo regimental o Senhor Presidente justificou a extrema urgência do projeto, devido a criação do cargo da procuradoria da mulher tendo em vista que toda documentação deverá ser encaminhada para Curitiba até o dia vinte e um desse mês, e como não foi possível colocar em sessão ordinária, foi necessário a convocação extraordinária para o mesmo ser apreciado, haja vista que é necessário a aprovação desse cargo de diretoria da mulher vinculado ao secretaria de Educação para que o município possa estar recebendo recursos estaduais, inclusive de imediato já será disponibilizado um veículo zero quilômetros, para isso é necessário que tenha sido legalizada a secretaria da mulher e, juntamente será votado os projetos de doação de imóvel de particulares para o município o que não terá empecilho nenhum, mesmo porque dará seguimento as obras iniciadas na Rua Tsuruo Tanno. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa Souza e solicitou ao Presidente que suspendesse a sessão por cinco minutos, sendo o pedido acatado foi suspensa a sessão. Reaberto os trabalhos, fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos falou que o que está sendo discutido no momento é a urgência e não da aprovação desses projetos, e no seu entendimento não há motivo de urgência nessa votação, exceto pela justificativa dada pelo Presidente quanto a criação da secretaria da mulher, porém os demais cargos que estão inclusos no mesmo projeto não se justifica a urgência. Sugeriu que fosse desmembrado o projeto e votado apenas a criação da secretaria da mulher e os demais cargos seja analisado com mais cautela. Fez uso da palavra o vereador Clésio Cruz, argumentado que esse tipo de projeto é o típico dos cargos de pagamento de promessa de campanha, os quais já tem pessoas escolhidas para serem nomeadas. Já criação do departamento de políticas da mulher é um cargo interessante e que o município receberá recursos do governo do estado, no entanto os demais cargos não têm relevância nenhuma, mesmo porque existem pessoas que foram aprovadas no último concurso público e estão esperando para serem convocadas. A vereadora Neuza Costa usou da palavra justificando que como mulher e única vereadora desse mandato, irá votar favorável ao projeto, especificamente pela criação do departamento de políticas da mulher, no entanto poderia ter sido desmembrado dos demais cargos. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, após saudar a todos disse que respeita a opinião e ponto de vista de cada colega vereador, porém tem conhecimento da necessidade que as diversas secretarias do município têm, o tanto que os secretários trabalham e são cobrados e para que tudo tenha ordem é preciso uma chefia para coordenar os serviços, e ainda a questão da secretaria da mulher que vem somar a esse projeto, portanto seu voto é favorável. O vereador Raidar Ali Chehade usou da palavra dizendo que estava atento as palavras proferidas pelos vereadores que o antecedeu e que seu voto também é favorável. Por Questão de Ordem o vereador Carlos Junior da Silva, argumentou que se todos os vereadores estão favoráveis a aprovação apenas do cargo de diretor do departamento de políticas da mulher. Solicitou que fosse cumprido o artigo 138 do Regimento Interno em que serão verbais e decididos pelo Plenário, sem discussão, admitindo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

se encaminhamento de votação, os requerimentos que solicitarem destaque de matéria para votação. Portanto se os vereadores quiserem, poderão destacar e aprovar apenas o artigo que trata da criação do cargo de diretor do Departamento de Políticas da Mulher e depois com mais tranquilidade o restante do projeto será apreciado posteriormente. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, nominal foi aprovado pedido de urgência por seis votos a três. Em seguida passou-se a votação nominal do pedido de Destaque do artigo primeiro e segundo do Projeto de Lei nº 018/2025. Após a votação nominal, foi rejeitado por cinco votos a quatro. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de 20 de fevereiro de 2025, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública, Seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2025, de 17 de fevereiro de 2025, Súmula: Altera as Leis nº 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, cria cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Falou novamente sobre o projeto o qual vem criar mais quatorze cargos comissionados, onerando a folha de pagamento da prefeitura, o que é inaceitável, tendo em vista que existem pessoas que foram aprovadas no concurso público e estão esperando para serem convocadas. Que infelizmente apenas três vereadores não conseguem fazer nada, mais sua parte como vereador está fazendo nessa Casa e espera que a população cobre o seu vereador atitudes em prol da coletividade. Fez uso da palavra a vereadora Neusa Costa, dizendo que votará favorável ao projeto, porque está junto com a criação do departamento da mulher, como a única vereadora nessa Casa, que tem que representar a classe feminina. Se desculpou com as pessoas que estão esperando ser chamados pelo concurso. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, dizendo que é preciso ter gratidão com aqueles que nos ajudam e isso que o prefeito deveria ter com as pessoas que o ajudaram na campanha, gratidão e não compromisso de dar cargo político, mesmo porque cargo de chefia não executa mão de obras, o que seria desvio de função, e aprovando esses cargos estará sendo cerceado o direito daqueles que passaram no concurso e estão aguardando serem convocados para o serviço público. Que é lamentável essa situação, mas está com sua consciência tranquila e a cabeça erguida. Nesse momento o senhor Presidente fez uso da palavra e disse que esse é um projeto de opiniões diversas e democrática. Disse que foi funcionário público concursado e também cargo comissionado o que é natural da administração pública o prefeito ter seus cargos de confiança e felizmente nessa gestão tem muitos servidores efetivos no cargo de comissão, mas pessoas vindas de fora também é natural que façam parte da administração, para que a máquina pública possa caminhar é necessário que exista cargos de confiança. Continuando falou sobre os cargos e sobre as remunerações atribuídas, justificando a necessidade e demanda de cada secretaria. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara também justificando seu voto favorável por entender ser necessário a aprovação desses cargos de chefia para que venha a contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos nas diversas secretarias municipais. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato manifestando sua indignação com o projeto que está criando cargo em comissão que vai gerar uma despesa de quase quinhentos mil reais por ano, valores que poderiam ser investidos em várias outras prioridades do município e espera que esse projeto não prospere e não seja aprovado pelos vereadores, mesmo porque esses cargos não vão suprir as necessidades de mão de obra. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por seis votos a três em única discussão e votação; Parecer de 20 de fevereiro de 2025, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas, Planejamento, Agricultura, Esporte,

